

PORTARIA N° 242/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rosemaris Jacinta Cielo**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 15 de maio de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-05-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração